



Prefeitura Municipal de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefchopim@chnet.com.br

Telefax (46) 3242-1122 e 3242-1331 - Rua Santos Dumont, 3883

85.560-000

CHOPINZINHO

PARANÁ

DECRETO Nº129/2006

Abre Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral do Município, e dá outras providências:

O PREFEITO MUNICIPAL DE CHOPINZINHO, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições legais que lhe confere o inciso VI do artigo 4º da Lei Municipal nº 1.929/2005 de 29.11.05:

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 166.000,00 (cento e sessenta e seis mil reais), na classificação funcional programática do Orçamento Geral do Município Lei nº 1.929/2005 de 29.11.05.

CÓDIGO	NOMENCLATURA	FONTE	VALOR
0400	DEPARTAMENTO DE FINANÇAS		
0401	Divisão de Admin. Financeira		
0412300082.009	Coordenação Financeira		
4.4.90.52	Equipamentos e Mat. Permanente	01000	3.000,00
0900			
0901	DEPTO DE AGRICULTURA,PEC. E MEIO AMBIENTE		
2060600361.016	Div. de Agricultura e Pec.		
4.4.90.52	Projeto Fomento e Pecuária		
1000	Equipamentos e Mat. Permanente	01000	100.000,00
1001	DEPARTAMENTO DE SAÚDE		
1030100302.029	Fundo Municipal de Saúde		
3.3.90.39	Manutenção da Saúde		
	Outros Serv. De Terc. P. Juridica	01303	63.000,00
TOTAL			166.000,00

Art. 2º - Os recursos para fazer face às despesas com a abertura do Crédito Adicional Suplementar acima correrão por conta de anulação parcial da dotação orçamentária abaixo:

CÓDIGO	NOMENCLATURA	FONTE	VALOR
0200	GOVERNO MUNICIPAL		
0202	Div. de Assessor.e Parc. Munic.		
0433200052.003	Parcerias Municipais		
3.3.90.14	Diárias -Pessoal Civil	01000	
3.3.90.33	Passagens e Desp.Locomoção	01000	7.000,00
3.3.90.36	Outros Serv. Terc. P.Fisica	01000	3.000,00
3.3.90.39	Outros Serv. Terc. P. Jurídica	01000	18.000,00
0400	DEPARTAMENTO DE FINANÇAS		17.000,00
0401	Divisão de Admin. Financeira		
0412300082.009	Coordenação Financeira		
3.3.90.36	Outros Serv. Terc. P. Jurídica	01000	
0900	DEPTO.DE AGRICULTURA,		3.000,00

Publicado no Jornal Tribuna do Povo

N.º 135 de 13/05/06 pg n.º 16



Prefeitura Municipal de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefchopim@chnet.com.br

Telefax (46) 3242-1122 e 3242-1331 - Rua Santos Dumont, 3883

85.560-000

CHOPINZINHO

PARANÁ

0901	PECUARIA E MEIO AMBIENTE		
2060100342.026	Div. de Agricultura e Pecuária		
3.3.70.41	Manutenção de Agricultura e Pecuária		
3.3.90.14	Contribuições	01000	
3.3.90.33	Diárias – Pessoal Civil	01000	34.000,00
0902	Passagens e Desp. De Locomoção	01000	4.000,00
1442300312.027	Div. de Meio Ambiente		2.000,00
3.3.90.39	Reservas Indígenas		
4.4.90.51	Outros Serviços Terc. P. Jurídica	01000	
1000	Obras e Instalações	01000	10.000,00
1001	DEPARTAMENTO DE SAÚDE		5.000,00
1030100302.029	Fundo Municipal de Saúde		
3.3.90.30	Manutenção da Saúde		
3.3.90.47	Material de Consumo	01303	
4.4.90.52	Obrigações Tribut.e Contributivas	01303	20.500,00
	Equip. e Material Permanente	01303	500,00
			42.000,00
			166.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CHOPINZINHO, PR, 17 DE MAIO DE 2006.


Vanderlei José Crestani
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.
Em, 17 de maio de 2006


Delair Vilmar Ambrosini
Chefe de Gabinete

Publicado no Jornal Tribuna do Povo

N.º 135 de 19/05/06 pg n.º 16